



Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na função de **pintor**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional, para os serviços da junta de freguesia.

### PROJETO – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicita-se o projeto de lista unitária de ordenação final:

Candidato(a)	Prova de Conhecimentos (70%)	Avaliação Psicológica (30%)	Classificação Final	Ordenação
<i>Manuel José Massano Costa</i>	14,46	12	13,72	2º
<i>Vitoriano Manuel Mouquinho Alves</i>	15,5	12	14,45	1º

Candidatos excluídos por obterem na prova de conhecimentos valoração inferior a 9,5 valores conforme o ponto 10 do aviso de abertura:

- *Miguel Ângelo Nascimento Matias*
- *Cátia Alexandra Pires Lavado*

Candidatos excluídos por não comparecerem na prova de conhecimentos:

- *António José do vale ribeiro*
- *João Tiago Guedes de Jesus*

Candidato excluído por não possuir a escolaridade obrigatória, conforme o ponto 6 do aviso de abertura:

- *Francisco José Pereira Lopes*

Foi deliberado promover a audiência dos interessados nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pelo que os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 31.º, do mesmo diploma, para dizerem por escrito o que lhes oferecer.

Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do formulário de audiência, para o exercício do direito de participação dos interessados, que é de utilização obrigatória e se encontra disponível no sítio [www.uf-alcacerdosal.pt](http://www.uf-alcacerdosal.pt).

Ainda nos termos do Código do Procedimento Administrativo torna-se público que o processo poderá ser consultado no horário normal de funcionamento dos serviços, na Secretaria desta Junta de Freguesia.

União das Freguesias de Alcácer do Sal e Santa Susana, 23 março 2017

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria João Gadelha Adriano)

  
\_\_\_\_\_  
(José Augusto Brigues)

  
\_\_\_\_\_  
(Hélder da Conceição Vilanova)